



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA M. DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: ESTÉFANE MOREIRA DA SILVA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021).

Este Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de máquinas e equipamentos, conforme as especificações e condições estabelecidas neste documento. O objetivo é viabilizar a execução de serviços de infraestrutura necessários para atender às demandas do Município de Lima Duarte.

A realização dos serviços deverá observar as condições previstas no Documento de Formalização da Demanda, em especial no Memorando nº 09/2025, que formaliza a necessidade e especifica os requisitos do objeto a ser contratado.

Lote de Itens Divisíveis – Diversos Serviços

O presente lote contempla a contratação de diversos serviços, passíveis de serem divididos em itens distintos, conforme as necessidades específicas de execução e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A divisão dos itens tem por finalidade facilitar a organização, o controle e a fiscalização dos serviços a serem prestados, possibilitando maior flexibilidade e eficiência na gestão contratual, de acordo com as especificações técnicas e critérios definidos no processo licitatório.

Cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal poderá solicitar a quantidade de serviços e materiais que considerar necessários para o atendimento das demandas públicas, não havendo limite pré-definido para a quantidade, desde que respeitados os limites legais e contratuais. A empresa contratada será obrigatoriamente responsável por fornecer toda a quantidade demandada pela Administração, garantindo o atendimento completo e eficiente das necessidades municipais durante toda a vigência contratual.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	3.000	HORAS	Locação de retroescavadeira 4x4 com horímetro e operador. Inclui todas as despesas operacionais. Ano de fabricação mínimo: 2010.
02	2.000	HORAS	Locação de escavadeira hidráulica (mínimo 14 toneladas) com operador. Despesas e mobilização inclusas. Ano mínimo: 2008.
03	20.000	KM	Locação de caminhão tipo toco com caçamba basculante (mínimo 6m³), motorista incluso. Ano mínimo: 2010.
04	2.000	KM	Transporte de animais em caminhão boiadeiro, conforme controle por horímetro e quilometragem (evento 17 a 22/09/2025).
05	1.000	KM	Locação de caminhão pipa (capacidade entre 7.000 e 10.000 litros), com motorista. Ano mínimo: 2010.
06	250	HORAS	Locação de caminhão truck (6x2) com carroceria tipo prancha, motorista



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
			incluso. Ano mínimo: 2010.
07	1.700	HORAS	Locação de motoniveladora (mínimo 170 HP, com

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, conforme o interesse da Administração Municipal, respeitados os limites legais e orçamentários previstos na Lei nº 14.133/2021 (Art. 57).

CUSTO ESTIMADO

Com base nas estimativas de quantidades e nos valores unitários apresentados no levantamento de mercado realizado com as empresas participantes (Alef Gonçalves Pereira, Rural Comércio E Construção Ltda, E Pereira Terraplanagem), o custo estimado para a contratação dos serviços de locação de máquinas e equipamentos é o seguinte:

ITEM	Empresa Alef Gonçalves	Empresa Rural Comércio	Empresa Pereira Terraplanagem	Média (R\$)
01	196,00	200,00	195,00	$(196+200+195)/3 = 197,00$
02	241,00	350,00	240,00	$(241+350+240)/3 = 277,00$
03	8,30	9,00	8,25	$(8,30+9,00+8,25)/3 = 8,52$
04	9,10	7,00	9,00	$(9,10+7,00+9,00)/3 = 8,70$
05	13,00	180,00	12,00	$(13+180+12)/3 = 68,33$
06	321,00	200,00	320,00	$(321+200+320)/3 = 280,33$
07	381,00	350,00	380,00	$(381+350+380)/3 = 370,33$
08	9,10	7,00	9,00	$(9,10+7,00+9,00)/3 = 8,70$

A estimativa de preço apresentada para a contratação dos serviços especializados de locação de máquinas e equipamentos foi elaborada com base em um levantamento detalhado de mercado envolvendo três empresas locais com experiência comprovada: Alef Gonçalves Pereira, Rural Comércio e Construção Ltda, e Pereira Terraplanagem. A média dos valores unitários praticados por essas empresas foi utilizada para compor o orçamento estimado, garantindo um parâmetro realista e compatível com os preços vigentes na região.

Considerando a extensão territorial do Município de Lima Duarte e a diversidade das demandas, que abrangem tanto áreas urbanas quanto rurais, a quantidade estimada para cada serviço foi definida a partir das necessidades previstas pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária. Esta abordagem assegura que o quantitativo contratado seja suficiente para atender às



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

demandas de infraestrutura, manutenção e melhorias, evitando tanto a subcontratação que comprometeria a qualidade quanto o excesso que geraria desperdício de recursos públicos.

Adicionalmente, a utilização da média dos valores permite uma maior segurança e equilíbrio financeiro para a Administração Municipal, mitigando riscos de sobrepreço e favorecendo a competitividade e transparência no processo licitatório. Esta estimativa também respeita os limites orçamentários disponíveis e está alinhada com as melhores práticas de gestão pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o valor total estimado de aproximadamente R\$ 2.128.613,50 reflete uma previsão técnica e econômica fundamentada, que garante a viabilidade financeira e operacional do contrato, contribuindo para a execução eficiente e contínua dos serviços essenciais à população de Lima Duarte.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.14.133/2021).

Em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a eficiência e a boa gestão pública, a presente contratação é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de infraestrutura e manutenção viária no Município de Lima Duarte.

Atualmente, a frota municipal encontra-se insuficiente e obsoleta para atender às demandas de conservação e melhorias da malha viária urbana e rural, dificultando a execução de serviços essenciais que impactam diretamente a mobilidade, o escoamento da produção agropecuária, e o acesso da população a serviços básicos como saúde, educação e comércio.

Dessa forma, justifica-se a contratação especializada para a **locação de máquinas e equipamentos com operadores qualificados**, visando atender a demanda crescente e garantir maior agilidade e qualidade nos serviços. Os principais serviços a serem contratados incluem:

- **Locação de retroescavadeira 4x4 com operador:** utilizada para escavações, abertura de valas e trabalhos que exijam versatilidade em terrenos urbanos e rurais, facilitando reparos e instalações de infraestrutura subterrânea.
- **Locação de escavadeira hidráulica (mínimo 14 toneladas) com operador:** indispensável para movimentações de terra mais pesadas, limpeza de áreas, escavações profundas e trabalhos em locais de difícil acesso, garantindo eficiência em obras de maior porte.
- **Locação de caminhão tipo toco com caçamba basculante:** essencial para transporte de terra, materiais de construção e resíduos, assegurando o suporte logístico para as operações de terraplenagem e manutenção das vias.
- **Transporte de animais em caminhão boiadeiro:** necessário para deslocamento seguro de animais em eventos agropecuários, especialmente no período de exposições e feiras, garantindo o suporte às atividades econômicas locais.
- **Locação de caminhão pipa com motorista:** fundamental para fornecimento de água em obras, controle de poeira em estradas e áreas de obras, além de apoio em ações emergenciais, como combate a incêndios.
- **Locação de caminhão truck com carroceria prancha e motorista:** para transporte de máquinas, equipamentos e materiais diversos, ampliando a capacidade logística do município.
- **Locação de motoniveladora com operador:** equipamento essencial para nivelamento, regularização e manutenção das estradas vicinais, garantindo a trafegabilidade, segurança e conservação das vias rurais, que são vitais para o escoamento da produção agrícola e para a população rural.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

- **Locação de caminhão truck para transporte de carga geral:** utilizado para transporte de materiais e insumos necessários às obras e serviços, garantindo flexibilidade e suporte logístico durante toda a execução do contrato.

A contratação destes serviços especializados possibilitará a superação das limitações da frota própria do município, garantindo a eficiência, a qualidade e a celeridade necessárias para a execução das obras e manutenção da infraestrutura pública.

Além disso, a contratação respeita os princípios da Administração Pública, em especial a legalidade, a impessoalidade, a eficiência, a economicidade e a transparência, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional e responsável para atender às necessidades da população.

Dessa forma, a contratação representa uma medida estratégica e imprescindível para o desenvolvimento sustentável do município, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o fortalecimento das atividades econômicas locais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art.6º, inciso XXIII, alínea 'c')

A solução proposta para a contratação considera o ciclo completo de vida do objeto — locação de máquinas, equipamentos e serviços operacionais para obras e manutenção da infraestrutura viária municipal — assegurando eficiência, sustentabilidade e continuidade dos serviços essenciais.

Fase de aquisição e mobilização: A contratação contempla a disponibilização imediata das máquinas e equipamentos necessários, com operadores especializados, garantindo pronta resposta às demandas emergentes e planejadas da Administração Pública. Inclui a mobilização dos recursos necessários, transporte, instalação e início das operações conforme o cronograma previsto.

Fase de operação e manutenção: Durante o período contratual, os equipamentos estarão em operação constante, executando serviços como escavação, terraplanagem, transporte de materiais, manutenção de vias urbanas e rurais, entre outros. A contratada deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados, assegurando seu bom funcionamento, segurança e prolongamento da vida útil dos bens, reduzindo riscos de paralisações e falhas.

Fase de controle e supervisão: A Administração, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, realizará o acompanhamento contínuo da execução dos serviços, avaliando a qualidade, eficiência e cumprimento dos prazos, com possibilidade de ajustes conforme as necessidades e eventuais contingências.

Fase de encerramento e desmobilização: Ao término do contrato, a contratada será responsável pela desmobilização dos equipamentos, garantindo que estes sejam devolvidos nas condições acordadas, com laudos de manutenção atualizados e documentação conforme previsto em contrato.

Sustentabilidade e impacto ambiental: A solução considera o uso racional dos recursos, promovendo práticas sustentáveis, como a redução do consumo de combustível, manutenção adequada para evitar emissões excessivas e descarte correto de resíduos. Assim, o ciclo de vida dos equipamentos e serviços é gerenciado para minimizar impactos ambientais negativos.

Dessa forma, a solução contratual não se limita à simples locação, mas integra todo o ciclo de vida dos serviços, visando maximizar a eficiência operacional, prolongar a vida útil dos equipamentos, garantir



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

a qualidade dos serviços prestados e assegurar o atendimento pleno às necessidades da população do Município de Lima Duarte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º,XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº14.133/21)

Para assegurar a execução eficiente, segura e conforme os padrões exigidos pela Administração Pública, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Capacidade Técnica:

A empresa contratada deverá comprovar experiência mínima na prestação de serviços similares, especialmente na locação de máquinas e equipamentos pesados para obras de infraestrutura, manutenção viária e serviços correlatos, com apresentação de atestados técnicos e comprovação da qualificação de seus operadores.

2. Qualificação dos Equipamentos:

Os equipamentos locados deverão atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, como ano de fabricação, capacidade operacional e condições de uso, garantindo eficiência, segurança e conformidade ambiental.

3. Operadores Qualificados:

Todos os operadores de máquinas e motoristas deverão possuir certificação e habilitação específicas para o exercício das funções, além de treinamento para cumprimento das normas de segurança do trabalho e ambientais vigentes.

4. Manutenção e Assistência Técnica:

A contratada deve garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante toda a vigência do contrato, de modo a minimizar riscos de paralisação e assegurar a qualidade contínua dos serviços.

5. Cumprimento de Normas Legais e Ambientais:

É obrigatório o cumprimento das normas trabalhistas, de segurança do trabalho, ambientais e de trânsito, bem como das disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

6. Garantia de Atendimento Integral:

A empresa deverá estar disponível para atendimento imediato às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, garantindo flexibilidade para ajustes nos serviços conforme o cronograma e necessidades emergentes.

7. Documentação Regular:

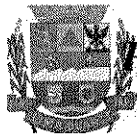
A contratada deverá apresentar toda a documentação legal exigida para contratação com a Administração Pública, incluindo certidões negativas, registros cadastrais, licenças ambientais e demais documentos pertinentes.

8. Responsabilidade Social e Ambiental:

É desejável que a empresa demonstre compromisso com práticas sustentáveis e responsabilidade social, minimizando impactos ambientais e promovendo condições dignas de trabalho.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- Primeiro, não há complexidade evolutiva na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
- Segundo, a onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

-Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

5. VISTORIA

A vistoria dos maquinários, veículos e serviços será realizada pela contratante com seus respectivos gestor e fiscal conforme Portaria Nº 53/2025 para garantir que todos os requisitos e padrões de qualidade estabelecidos no contrato sejam cumpridos. A vistoria tem o objetivo de assegurar que os equipamentos estejam em perfeito estado de conservação e funcionamento, além de verificar o cumprimento das condições de segurança e das normas legais aplicáveis.

5.1. Vistoria Inicial: Antes do início dos serviços, a contratante realizará uma vistoria inicial nos maquinários e veículos fornecidos pela contratada, verificando se estão em condições adequadas para execução das atividades. Essa vistoria incluirá a checagem dos documentos e licenciamento dos veículos, bem como a avaliação das condições operacionais e de segurança dos equipamentos.

5.2. Vistorias Periódicas: Durante a execução dos serviços, a contratante poderá realizar vistorias periódicas nos maquinários e veículos, a fim de verificar se estes permanecem em condições adequadas de funcionamento e segurança. A contratante se reserva o direito de realizar vistorias aleatórias para garantir que os padrões de qualidade, segurança e operação sejam atendidos ao longo da execução do contrato.

5.3. Vistoria após Eventuais Problemas: Caso ocorram avarias, quebras ou falhas nos equipamentos durante a execução dos serviços, a contratante poderá realizar uma vistoria específica para avaliar os danos e identificar responsabilidades. A contratada será responsável por reparar ou substituir os equipamentos danificados, conforme as condições previstas no contrato.

5.4. Vistoria de Conclusão de Serviço: Ao final dos serviços, será realizada uma vistoria de conclusão para garantir que todas as atividades foram executadas conforme as condições acordadas, com o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos. Caso sejam identificadas pendências ou falhas, a contratada será responsável por tomar as providências necessárias para sanar as irregularidades.

5.5. Documentação da Vistoria: Todas as vistorias realizadas deverão ser documentadas, com a elaboração de relatórios detalhados que evidenciem as condições dos maquinários, veículos e a execução dos serviços. Esses relatórios serão assinados pelas partes envolvidas, com observações sobre quaisquer problemas encontrados e as ações corretivas adotadas pela contratada.

A realização das vistorias será uma ferramenta essencial para garantir a transparência e a conformidade do contrato, assegurando que os serviços sejam prestados de acordo com as expectativas da contratante e as exigências legais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º, XXIII, alínea “e” da Lei n.14.133/2021).

A execução do contrato será realizada mediante o modelo de **empreitada por preço global**, onde a contratada se responsabilizará pela prestação completa dos serviços de locação de máquinas e equipamentos, conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital da licitação.

Características do modelo de execução:



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

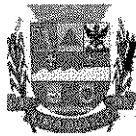
- **Preço fixo e global:** O valor contratado corresponderá à soma total dos serviços contratados, baseando-se nas quantidades estimadas e preços unitários definidos no processo licitatório, assegurando previsibilidade orçamentária para a Administração.
- **Fiscalização contínua:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, garantindo o cumprimento dos prazos, qualidade, segurança e conformidade técnica dos serviços prestados.
- **Flexibilidade operacional:** O contrato poderá ser ajustado conforme as demandas específicas da Administração, com possíveis alterações no cronograma, quantidades ou locais de execução, respeitando os limites contratuais e legais.
- **Responsabilidade integral:** A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços, incluindo fornecimento de equipamentos, mão de obra qualificada, manutenção dos equipamentos e cumprimento das normas vigentes.
- **Sanções e penalidades:** O contrato preverá cláusulas específicas para aplicação de sanções em caso de descumprimento, atrasos, baixa qualidade ou irregularidades na execução, conforme a legislação aplicável.

Este modelo assegura a eficiência na prestação dos serviços, otimização dos recursos públicos e atendimento às necessidades da Administração Pública municipal, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a execução dos serviços objeto deste contrato, deverão ser disponibilizados pela empresa contratada os seguintes materiais, equipamentos e insumos, conforme as especificações técnicas exigidas:

- **Máquinas e equipamentos:**
 - Retroescavadeiras 4x4, com horímetro e operador, fabricadas a partir de 2010, em perfeito estado de conservação e funcionamento.
 - Escavadeiras hidráulicas com capacidade mínima de 14 toneladas, com horímetro e operador, fabricadas a partir de 2008.
 - Caminhões tipo toco com caçamba basculante (mínimo 6m³), com motorista e em condições adequadas de uso.
 - Caminhões boiadeiros para transporte de animais, com motorista e equipamentos necessários para o controle de horímetro e quilometragem.
 - Caminhões pipa com capacidade entre 7.000 e 10.000 litros, com motorista e em conformidade com as normas ambientais vigentes.
 - Caminhões truck (6x2) com carroceria tipo prancha metálica, com motorista.
 - Motoniveladoras com potência mínima de 170 HP, com ríper traseiro, contrapeso dianteiro e operador, fabricadas a partir de 1997.
 - Caminhões truck com carroceria aberta (mínimo 8 metros), capacidade mínima de 14 toneladas, com motorista.
- **Insumos complementares:**
 - Combustíveis e lubrificantes para o funcionamento contínuo dos equipamentos durante a prestação dos serviços.
 - Ferramentas e equipamentos auxiliares necessários para operação e manutenção dos maquinários.
- **Recursos humanos:**
 - Operadores e motoristas devidamente qualificados e treinados para operação segura e eficiente dos equipamentos disponibilizados, com documentação e capacitação atualizadas.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

Todos os materiais e equipamentos disponibilizados deverão estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo a eficiência, qualidade e segurança na execução dos serviços contratados.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

Para que as empresas interessadas possam formular suas propostas de forma adequada e compatível com as necessidades do município, seguem informações essenciais para o correto dimensionamento dos serviços e custos:

- **Abrangência territorial:**

A prestação dos serviços será realizada em todo o território do Município de Lima Duarte, abrangendo áreas urbanas e rurais, com extensão aproximada de 848,089 km². Isso implica deslocamentos frequentes e atendimento a diferentes tipos de vias, incluindo estradas vicinais e ruas urbanas.

- **Diversidade de serviços:**

O objeto da contratação engloba uma variedade de serviços, tais como escavações, terraplanagens, abertura de valas, movimentação de terra, nivelamento, compactação do solo e transporte de materiais e animais. Cada serviço requer equipamentos específicos e equipe qualificada.

- **Quantidade estimada e flexibilidade:**

As quantidades indicadas são baseadas em estudos preliminares e no histórico das demandas municipais, podendo variar conforme as condições climáticas, emergências e prioridades estabelecidas pela Administração.

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte poderá solicitar a quantidade de serviços e materiais que julgar necessária durante a vigência do contrato, e a empresa contratada será obrigada a atender a essas demandas, respeitando os prazos e condições estabelecidas.

- **Disponibilidade e manutenção dos equipamentos:**

Os equipamentos disponibilizados devem estar em perfeitas condições de operação, com manutenção preventiva e corretiva regular, para garantir a continuidade dos serviços e evitar paralisações.

- **Capacitação da equipe:**

Os operadores e motoristas deverão possuir experiência comprovada, certificações pertinentes e habilitação adequada para os equipamentos utilizados, garantindo segurança e qualidade na execução dos serviços.

- **Cumprimento de prazos:**

A proposta deve considerar a necessidade de execução dos serviços dentro dos prazos estipulados no contrato, com flexibilidade para atender demandas emergenciais e ajustes no cronograma.

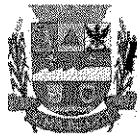
- **Custos diretos e indiretos:**

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários para a execução dos serviços, incluindo despesas operacionais, transporte, mobilização, combustíveis, insumos, mão de obra e encargos trabalhistas.

- **Conformidade legal e ambiental:**

Todos os serviços deverão ser realizados respeitando as legislações vigentes, normas ambientais e boas práticas, visando minimizar impactos ambientais e garantir a sustentabilidade das operações.

Essas informações visam assegurar que as propostas apresentadas sejam compatíveis com a realidade e as necessidades da Prefeitura de Lima Duarte, possibilitando uma contratação eficiente, transparente e eficaz.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Tel: (32) 3281-1810

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

A gestão do contrato será conduzida pela Prefeitura Municipal de Lima Duarte, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos serviços contratados

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório na modalidade adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), visando garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lima Duarte, 27 de Junho de 2025.

Aprovo, o presente Termo de Referência, considerando a importância da contratação, face das justificativas técnicas apresentadas, conforme Lei Ordinária Municipal nº 2.214/2024.

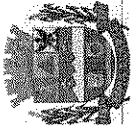
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

ESTÉFANE MOREIRA DA SILVA

Responsável pela elaboração do Termo de Referência.

LIMA DUARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
CNPJ: 18.338.186/0001-59
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG
Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@ldonline.com.br

Menor Preço ☒ Não Colado ☐

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0057/2025

Data: 27/06/2025 **Validade:** 27/08/2025

Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: Estefane Moreira da Silva

Justificativa:

Justificativa menos de três cotações:

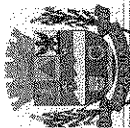
Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	3490	SERVIÇOS - Locação de caminhão tipo loco com caçamba basculante (mínimo 6m²) motorista incluso. Ano mínimo do caminhão: 2010	Km	20000	8,52	170.400,00
002	3492	SERVIÇOS - Locação de caminhão truck (6x2) com carroceria tipo prancha, motorista incluso, ano mínimo do veículo 2010	horas	250	280,33	70.082,50
003	3494	SERVIÇOS - Locação de caminhão truck carroceria aberta (min. 8m, cap. 14 ton). Transporte de carga	Km	3200	8,37	26.784,00
004	3493	SERVIÇOS - Locação de motoniveladora (min. 170 hp, com ripper, contrapeso e operador) ano mínimo 1997	horas	1700	370,33	629.561,00
005	3446	SERVIÇOS - Prestação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 7.000 a 10.000 litros, com horímetro e motorista. Todas as despesas incluídas. Ano de fabricação mínimo 2010, com emplacamento de placa vermelha para veículos de transporte de aluguel, registrado na ANTT.	Km	1000	68,33	68.330,00
006	2185	SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 TONELADAS; COM HORIMETRO E OPERADOR, TODAS AS DESPESAS E MOBILIZAÇÃO INCLUSA; ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2008	horas	2000	277,00	554.000,00
007	349	SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM HORÍMETRO E OPERADOR, TODAS AS DESPESAS E MOBILIZAÇÃO INCLUSA, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO: 2010.	horas	3000	197,00	591.000,00
008	3491	SERVIÇOS - Transporte de animais em caminhão boladeiro, conforme controle por horímetro e quilometragem (para evento marcado do dia 17 a 22/09/2025	Km	2000	8,37	16.740,00
Total					2.126.897,50	

Fornecedores

MUNICIPIO DE LIMA DUARTE - CNPJ: 18.338.186/0001-59

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	349	SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA 4X4 COM HORÍMETRO E OPERADOR, TODAS AS DESPESAS E MOBILIZAÇÃO INCLUSA, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO: 2010.	horas	3000	197,00	591.000,00
002	2185	SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 TONELADAS; COM HORIMETRO E OPERADOR, TODAS AS DESPESAS E MOBILIZAÇÃO INCLUSA; ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2008	horas	2000	277,00	554.000,00
003	3446	SERVIÇOS - Prestação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 7.000 a 10.000 litros, com horímetro e motorista. Todas as despesas incluídas. Ano de fabricação mínimo 2010, com emplacamento de placa vermelha para veículos de transporte de aluguel, registrado na ANTT.	Km	1000	68,33	68.330,00
004	3490	SERVIÇOS - Locação de caminhão tipo loco com caçamba basculante (mínimo 6m²) motorista incluso. Ano mínimo do caminhão: 2010	Km	20000	8,52	170.400,00
005	3491	SERVIÇOS - Transporte de animais em caminhão boladeiro, conforme controle por horímetro e quilometragem (para evento marcado do dia 17 a 22/09/2025	Km	2000	8,37	16.740,00
006	3492	SERVIÇOS - Locação de caminhão truck (6x2) com carroceria tipo prancha, motorista incluso, ano mínimo do veículo 2010	horas	250	280,33	70.082,50
007	3493	SERVIÇOS - Locação de motoniveladora (min. 170 hp, com ripper, contrapeso e operador) ano mínimo 1997	horas	1700	370,33	629.561,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
CNPJ: 18.338.186/0001-59
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG
Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmd@ldonline.com.br

Exercício: 2025
Página(s): 2/2

☐ Menor Preço ☒ Não Cotado

MUNICIPIO DE LIMA DUARTE - CNPJ: 18.338.186/0001-59								
Nº Item	Cód.	Descrição			UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
008	3494	SERVIÇOS - Locação de caminhão truck carroceria aberta (min. 8m, cap. 14 ton). Transporte de carga			Km	3200	8,37	26.784,00
							Total ==>	2.126.897,50